



**ERRATA DECRETO N° 142/2017**

Decreto n.º 142/2017 de 05 de Outubro de 2017 publicado no Diário Oficial Ed. n.º 2.830 dia 06 de Outubro de 2017.

**Considerando** que o Decreto de Ponto Facultativo n.º 142 repete numeração de Decreto de Exoneração de Servidora Sra. Neri Mendes Lara.

**Considerando** a necessidade de retificação da numeração do Decreto que trata de ponto Facultativo nas repartições Públicas.

Correções:

ONDE SE LÊ:

**DECRETO N.º 142: “Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 13 de outubro e 03 de Novembro de 2017”**

LEIA-SE:

**DECRETO N.º 146: “Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 13 de outubro e 03 de Novembro de 2017”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino - MT, 17 de Outubro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL